



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº213, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Admite Joseana Aparecida Pinto, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 139/2025, datado de 30/04/2025, publicado no DOM – Edição 2863, de 30/04/2025, pág. 31;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR JOSEANA APARECIDA PINTO, portadora do CI-RG nº 15.XXX.XXX-8(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº353.XXX.XXX-59, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15/08/2022, classificada em 107º lugar.

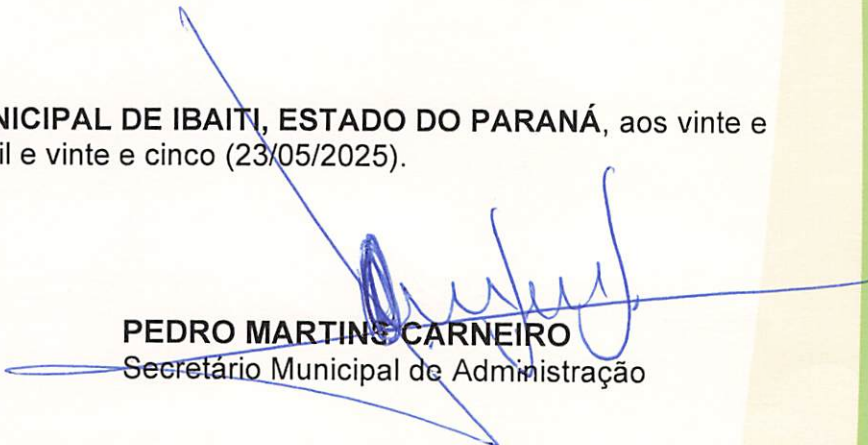
Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaíti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio dois mil e vinte e cinco (23/05/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº213, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Admite Joseana Aparecida Pinto, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 139/2025, datado de 30/04/2025, publicado no DOM – Edição 2863, de 30/04/2025, pág. 31;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR JOSEANA APARECIDA PINTO, portadora do CI-RG nº 15.XXX.XXX-8(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº353.XXX.XXX-59, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15/08/2022, classificada em 107º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio dois mil e vinte e cinco (23/05/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração